

VISTO
BH. 05 / 04 / 2021

Gabriel Pereira Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021

1. **Data, Horário e Local:** No dia 21 de janeiro de 2021, às 9 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Ivan Apsan Frediani (membro titular), Rodrigo José Darquea Figueroa e Carla Maree Wilson (membros suplentes);
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira (membros titulares) e Cláudio Renato Chaves Bastos (membro suplente);
 - 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), o senhor Wilson Roberto Grossi (membro titular);
 - 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Roris Rodrigues Scavarda do Carmo, Diretor de Programas da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, Gerente Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova, Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova e Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora de Governança da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Apsan Frediani. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;

Aprovação da ata anterior;

Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;

Acompanhamento do grupo de trabalho de governança;

Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores;

Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova;

DS
CAM

DS
WRG

DS
RJD

DS
PAD

DS
IAF

DS
CRCB

DS
CMW

DS
CF

VISTO
BH. OS 104/2021

Página 2

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 21 de janeiro de 2021.

Gabriel Pereira de Landonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Relato de Saúde e Segurança;	Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal) e status dos repasses da Agenda Integrada;
Relato de Finanças/TI:	
Assuntos para discussão:	Relato de Ouvidoria;
- Reassentamento;	Assuntos para aprovação: APROs.
- Indenização.	Encerramento e avaliação da reunião.

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. Iniciando a pauta dos relatos, a Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os Conselheiros, apresentou os resultados de auditoria interna até dezembro de 2020 e submeteu à aprovação dos conselheiros o plano de auditoria interna 2021. Além das informações constantes do material, foi esclarecido que, especificamente com relação ao contrato com a HTB Engenharia e Construção S.A, está sendo conduzido projeto piloto para redesenho do modelo de gestão de contratos a fim de promover uma performance satisfatória do contrato, bem como conformidade. Adicionalmente, será realizada auditoria no contrato no segundo semestre. O Sr. Claudio Bastos compartilhou seu desconforto com relação aos pontos de não conformidade identificados na auditoria conduzida no processo orçamentário da Fundação Renova. Foi informado que o cumprimento do plano de ação será acompanhado pela equipe de auditoria interna e reportado para os conselheiros. Ademais, foi recomendado uma atuação da gerência financeira também como segunda linha de defesa com função de gerenciamento de riscos relacionados a aderência orçamentária e conformidade financeira, atuando junto às áreas da Fundação no monitoramento e promoção da aderência orçamentária, devendo ser reportados de forma frequente eventuais desvios para diretoria e Conselho Curador, bem como apoio às áreas na construção de plano de ação para corrigir tais desvios. Ainda sobre essa atuação, recomendou-se que a gerência de administração de contratos da Fundação exerça a função de gerenciamento de riscos relacionados a conformidade em gestão de contratos, igualmente com relação à elevação e desempenho de contratados, atuando junto às áreas da Fundação no monitoramento e promoção do aperfeiçoamento da gestão contratual, devendo ser reportado de forma frequente eventuais desvios para diretoria e Conselho Curador, bem como apoio às áreas na construção de plano de ação para corrigir tais desvios. O Sr. Cláudio Bastos destacou ainda preocupações com relação a processo de aquisições, recomendando auditorias/verificações preventivas de conformidade no processo de aquisição nos casos de submissão de solicitações de aprovação ao Conselho Curador. Com relação à governança, foi consenso que essa temática não deve compor o plano de auditoria 2021, com a recomendação trazida pelo Sr. Ivan Apsan Frediani sobre a relevância da verificação quanto à conformidade de prestação de contas e uso de recursos em viagens para reuniões do Comitê Interfederativo - CIF. Com relação ao jurídico, optou-se por não considerar no plano de auditoria 2021, recomendando-se aperfeiçoamento na gestão de processo, definição clara de papéis e responsabilidades e alçada de aprovação, indicadores de desempenho e rituais de gestão, com melhoria no ambiente de controle para o ano de 2021, podendo ser contemplado, se for o caso, no plano de auditoria do ano de 2022.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou: (i) a continuidade do desdobramento da formulação estratégica; (ii) os principais desafios identificados com a implementação do sistema para pagamento das indenizações; (iii) os desafios para a conclusão das obras dos reassentamentos; (iv) a atuação da Diretoria de Programas nos programas de indenização e auxílio financeiro e escopo de atuação da gerência geral; (v) a aplicação de gestão de consequências para os casos recomendados pela Diretoria Executiva.

5.3. Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores, foi convidado o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior.

DS
CAMDS
URGDS
RJDFDS
PRDFDS
IAFDS
CRCBDS
CAUWDS
CF

5.4. Para o acompanhamento das discussões trazidas pelo Grupo de Trabalho de Governança, o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior informou que não houve reuniões no período. Os conselheiros aprovaram o Termo de Referência dos Comitês Internos de Assessoramento.

5.5. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação destacaram as principais análises realizadas no mês anterior. A Sra. Carla Maree Wilson solicitou a apresentação trimestral da Gerência de Riscos da Fundação nas reuniões do Conselho Curador.

5.6. O Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua apresentação informando inócuência de acidentes registrados no último período, o registro de dois incidentes críticos nas obras da Adutora de Governador Valadares - MG e na rodovia BR-381 (trecho outro Mariana-MG - Ipatinga-MG). Destacou ainda os indicadores, matriz de responsabilidades para a gestão de riscos e verificação de controles críticos, que atenderam a meta estipulada para o mês de dezembro/20. Finalmente, relatou que os escritórios continuam fechados e os empregados mantêm o trabalho de forma remota até que a disponibilidade de leitos hospitalares retorne ao normal. Os conselheiros solicitaram que seja mantida a testagem dos colaboradores que retornarem às atividades em campo após o retorno do recesso em janeiro/2021, que a Renova revise a estratégia de testes de COVID-19 para garantir que os testes sejam feitos via PCR ou antígenos, e não testes rápido de sorologia, e que seja compartilhado o resultado das investigações dos incidentes registrados em dezembro/2020.

5.7. Para a apresentação do relato financeiro, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que detalhou os dados financeiros atualizados do fechamento do ano de 2020, as informações da gestão do caixa da Renova, o impacto do Covid-19 nos custos dos contratos, incluindo custos de paralisações e reduções de custos dos contratos e o plano de redução de custos dos contratos. Os conselheiros solicitaram o envio da relação final apurada dos gastos/custos nos contratos existentes e o entendimento recente da Renova a respeito das despesas gerais a longo prazo, a serem apresentadas ao Comitê Financeiro tão breve quanto possível. Para apresentação do mapeamento geral dos softwares, licenças e sistemas da Fundação, foi convidado o Sr. Paulo Henrique Massara Guimaraes, Gerente de Tecnologia e Informação da Fundação.

5.8. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, que apresentou a atualização das entregas de reassentamento previstas para o ano de 2020, a curva de avanço físico financeiro geral das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira e as ações para aceleração dos cronogramas. Informou, ainda, que os bens públicos terão seus marcos apresentados na próxima reunião. O Sr. Rodrigo Darquea recomendou o acompanhamento e apresentação do andamento de como estão lidando com gargalos que contribuem para o atraso dos projetos e, ainda, a necessidade de ter um especialista em comercialização de imóveis para lidar com o reassentamento familiar. Foi esclarecido, ainda, que estão em curso discussões com as equipes técnicas da Prefeitura de Mariana – MG para análise das ações possíveis que possam acelerar a emissão dos alvarás. O Sr. Ivan Apsan Frediani reiterou que a Fundação deve ter a capacidade de administrar diversas frentes ao mesmo tempo, para garantir as entregas necessárias e atingimento das metas estabelecidas. Os conselheiros solicitaram apresentação das ações realizadas, previstas e novas contratações para os serviços a serem executados em Paracatu de Baixo.

5.9. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados o Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, que destacaram o universo total de atendimento e plano de metas, as recentes decisões proferidas na Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 sobre o tema, apresentaram as atualizações dos atendimentos ao público atingido na nova plataforma Novel Sistema e a estratégia, desafios, riscos, indicadores de performance e marcos do programa. Os conselheiros solicitaram o planejamento para atuação nas localidades pendentes para adesão ao Sistema Novel e, como metas do programa, registraram que é esperado (i) o ingresso de 6 (seis) novas comunidades no sistema Novel até 30/03/2021, (ii) o pagamento ou conclusão dos casos de Auxílio Financeiro Emergencial

DS
CAMDS
WRGDS
RJDDS
PADDS
LRFDS
CRCBDS
CMLDS
CLF

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 21 de janeiro de 2021.

Gabriel Pereira de Mendonça

existentes no novo sistema até 30/03/2021 e (iii) o atingimento de 10.000 (dez mil) pagamentos de indenização até o final de 30/04/2021.

5.12 Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação, foram convidados os Srs. Delano Goulart, gerente jurídico da Fundação e a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido.

5.13 Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados até 30/12/2020, os principais temas identificados classificadas por territórios e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação.

5.14 Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via *e-mail*:

1. APRO 174/2020, referente à Revisão de Metas. Item aprovado pelos conselheiros, com a recomendação para que sejam implementadas as recomendações do Comitê de Desenvolvimento Organizacional: (a) Ao calcular os resultados das metas financeiras do ano-calendário 2020, assegurar que os valores realizados incluam o percentual relacionado às solicitações de aprovação suplementares. Apesar de a linha de base (orçamento original) permanecer inalterada, e, por conseguinte, não incluir as APRO suplementares, estas devem estar refletidas nos valores realizados, ainda que separadamente; (b) Para as metas financeiras de 2021: (i) definir claramente a versão do orçamento e o valor associado a ser usado como linha de base; (ii) definir claramente as despesas de gestão e o valor do orçamento associado a ser tomado como linha de base; (iii) assegurar que os valores realizados incluam o percentual relacionado às APRO suplementares, e que a linha de base permaneça inalterada ao longo do tempo, ou seja, não deverá incluir as APRO suplementares (este item também se aplica às despesas de gestão); (c) As metas 2021 de reassentamento sejam previamente acordadas com o grupo de trabalho de Reassentamento da Renova; (d) As metas relacionadas a PIM/AFE sejam previamente acordadas com o grupo de trabalho de Indenização da Renova; (e) Acompanhamento mensal das metas 2021 no Comitê de Desenvolvimento Organizacional da Renova.

2. APRO 179/2020, referente à contratação da empresa Prisma Educação Continuada e Aprendizagem Profissional Ltda. para capacitação de profissionais do SUS – Sistema Único de Saúde envolvidos no atendimento da população atingida, com foco na avaliação de riscos decorrentes de desastres ambientais, no valor de R\$ 637.017,77 e pelo prazo 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com recomendação de que os resultados da ação sejam reportados trimestralmente ao Comitê Socioeconômico da Fundação.

3. APRO 198/2020, referente a aquisição de equipamentos pela Fundação Renova, no valor máximo de R\$ 2.500.000,00, dentro do orçamento compensatório previsto no TTAC, para que sejam disponibilizados ao Governo do Estado do Espírito Santo, que os direcionará às Defesas Cívicas estadual e de dois municípios: Linhares e Sooretama, devido aos impactos causados pelo barramento no rio Pequeno, em Linhares, complementando as ações de contingência já realizadas pela Fundação Renova na região (conforme aprovado pela Deliberação 334 – Anexo 1). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada a: (1) Considerando que nem todos os equipamentos foram aprovados pelo CIF, a Renova deve apenas adquirir e pagar pelos equipamentos que foram formalmente aprovados pelo CIF. (2) Implementação das recomendações de compliance da Renova.

4. APRO 200/2020, referente a complementação orçamentária para os reassentamentos de Bento e Paracatu referente a contratação de empresa para fornecimento de alimentação quente (almoço e jantar). Valor de R\$45.962.972,41. Prazo de 26 meses (incluindo mobilização e desmobilização). Item aprovado, condicionado à continuação do processo de contratação para este contrato, mas não aprovado nenhum aumento no orçamento (isso fará parte do processo de aprovação do

DS
CAM

DS
WRG

DS
RJD

DS
PAD

DS
IAF

DS
CRB

DS
CMU

DS
CF

VISTO
BH. 05/04/2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada em 04 de janeiro de 2021.

orçamento pendente). Concluído o processo de contratação, a Renova deve retornar à Diretoria com uma APRO para a celebração do respectivo contrato, conforme recomendação do Comitê de Infraestrutura.

5. APRO 201/2020, referente a aporte financeiro para os reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo referente a contratação de empresa após processo concorrencial para fornecimento de alimentação fria (desjejum, lanche e Coffee break) aos colaboradores. Valor de R\$ 20.616.338,44. Prazo de 26 meses (incluindo mobilização e desmobilização). Item aprovado pelos Conselheiros, condicionada a continuação do processo de contratação para este contrato, mas não aprovamos nenhum aumento no orçamento (isso fará parte do processo de aprovação do orçamento pendente). Concluído o processo de contratação, a Renova deve retornar à Diretoria com uma APRO para a celebração do respectivo contrato, conforme recomendação do Comitê de Infraestrutura.

6. APRO 218/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa H&P Herkenhoff & Prates (Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais Ltda.) para prestação de serviços de diálogo, participação e controle social, serviços de atendimento nos Centros de Informação e Atendimento – CIAs, no valor de R\$38.655.267,60. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico da Fundação; (ii) que seja concluída a negociação em andamento com o fornecedor com o envio de uma INFO aos conselheiros com o resultado final; (iii) avaliação sobre o fornecedor pela equipe de *compliance* com o envio posterior das informações aos conselheiros; (iv) avaliação pela Renova, antes do processo concorrencial previsto para o mês de março/2021, do escopo e da estratégia do diálogo social no contrato, de forma a evitar duplicação e sobreposição em atividades semelhantes com outros programas e que seja garantido que o contrato esteja compatível com o nível de necessidade futura de suporte antecipado, objetivando otimizar o tamanho da equipe da H&P dedicada, considerando escopo semelhante com o das equipes de outros programas; e (v) Seja apresentada revisão pela Renova do escopo e da estratégia para o diálogo social no Comitê Socioeconômico antes da conclusão do processo concorrencial em 2021.

7. APRO 221/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa Brasoftware Informática Ltda. para licenciamento por subscrição de softwares Microsoft, no valor de R\$4.224.384,80. Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) demonstração, pela Renova, da necessidade de 50% a mais de licenças, sem aumento no quadro de funcionários e (ii) seja realizado um processo de avaliação de licença de tecnologia, visando avaliar a real necessidade das licenças em uso, utilizando planos mais assertivos e/ou desativando licenças não utilizadas, com o envio das informações obtidas aos conselheiros posteriormente.

8. APRO 222/2020, referente a Proposta Indenização Coletiva Degredo. Item aprovado pelos Conselheiros, condicionada a: (1) Implementação das recomendações do time de Compliance da Renova; (2) Implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico: Aprovar a criação de um Fundo Especial para o Desenvolvimento da Comunidade Quilombola de Degredo que associado a implementação das ações previstas no PBAQ e pagamento das indenizações individuais se obtenha a quitação da reparação integral dos danos causados pelo Rompimento da Barragem de Fundão. Adicionalmente, recomenda-se: a. Elaborar plano estratégico: Renova construir conjuntamente o plano com a declaração de escopo de cada projeto especificação objetivos, premissas, prazos e custos estimados. Recomendado que o valor máximo comprometido no plano seja de 80% do valor total do Fundo, mantendo uma reserva de 20% para contingência em função da baixa maturidade do planejamento das ações. Também recomendado que tal documento a ser celebrado com a comunidade seja entregue no prazo máximo de 6 meses; b. Criar mecanismo de Gestão participativa – Implementar como mecanismo de gestão e transparência um comitê gestor local com representatividade e legitimidade visando prestação de contas dos gastos e resultados a comunidade e todas as autoridades competentes; c. Repassar recursos para conta específica, após homologação judicial do acordo, a ser movimentada mediante cumprimento das ações previstas no plano “item A” – Aprovar a criação do fundo específico voltado ao desenvolvimento da

DS
CAMDS
WRGDS
RJDDS
PADDS
IRFDS
CRBDS
CANDS
UF

VISTO
BH. DS / 04 / 2021

Página 6

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 21 de janeiro de 2021.

Gabriel Pereira de Mendonça

comunidade, operacionalizado pela Associação Comunitária Quilombola de Degredo, visando acordo com quitação integral dos danos/definitividade por meio do repasse dos recursos em conta para uso da comunidade associado a entrega do plano (item A) e Definição da composição e regimento da gestão participativa (item b) . Recomenda-se 50% do repasse na criação do fundo comunitário até abr/21 e 50% até jul/21 visando cumprimento total desta obrigação em 2021. d. Registrar que os danos coletivos não incluem "comprometimento dos vínculos comunitários e geração de expectativa em função do processo de reparação e compensação dos impactos" (cf. Anexo 1 - Impacto 9, p. 2). e. Adotar as medidas de Compliance. f. Indenização individual - Negociar até mar/2021, no âmbito da 12ª Vara Federal, política indenizatória individual com a comunidade, baseada na sentença de Linhares e concluir os pagamentos devidos até set/2021. G. Assim que o processo de negociação se iniciar, foi solicitado um acompanhamento neste Comitê ou no Grupo de Trabalho específico de Povos e comunidades tradicionais com as mantenedoras, no qual seja demonstrado o avanço da Fundação nessas tratativas."

9. APRO 223/2020, referente à revisão da APRO 184/2019 - rev.01 sobre a celebração de Acordo de Cooperação com o Instituto Estadual de Florestas (IEF-MG), visando o repasse de recurso compensatório no valor de R\$ 95.935.848,00 para implementação da consolidação do Parque Estadual do Rio Doce - PERD. Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação dos controles de *compliance* da Renova; (ii) confirmação, pela Renova, de que o custo total se enquadra no teto compensatório global no TTAC – Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta e se não, quais outros projetos não ocorrerão para dar lugar a este e (iii) inclusão em todas as demais solicitações de aprovação de natureza compensatória destas mesmas confirmações.

10. APRO 227/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa Caiado Prestadora de Serviços Ltda., para atuação na manutenção da ensecadeira de proteção no rio Bananal e Rio Pequeno, no valor total de R\$ R\$4.484.063,99 e pelo prazo de 06 meses (21/11/2020 a 30/05/2021). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) confirmação, pela Renova, de que todas as recomendações de *compliance* para a APRO 122/2019 foram implementadas e (ii) que a Renova (a) informe qual é sua estratégia (plano de saída) para encerrar esta obrigação e (b) apresente atualização das tratativas para encerramento das atividades que evitam o contato das águas do Rio Doce com a lagoa Juparanã em Linhares/ES.

11. APRO 230/2020, referente ao fornecimento de insumos agropecuários em território indígena Krenak, no município de Resplendor – MG, pelo fornecedor Comercial WGM Distribuidora e Representação Ltda., no valor estimado de R\$ 5.800.000,00 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, até o valor máximo de R\$ 5.939.320,00, condicionado à (i) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico da Fundação; (ii) Reavaliação dos custos praticados a luz dos valores das cotações de mercado para os produtos analisados de modo que a Fundação busque a manutenção do custo total do aditivo para o período de Janeiro a Dezembro de 2021 no valor teto de R\$ 5.800.000,00; (iii) finalização da avaliação sobre a ação judicial do fornecedor pela equipe de *compliance* da Renova, de forma que o valor apenas seja pago após a confirmação das evidências suficientes para apoiar a ação e (iv) implementação das recomendações de *compliance*; (v) seja enviada uma INFO ao Conselho Curador com o valor final contratado e as devidas justificativas e evidências dos preços de referência de mercado.

12. APRO 232/2020, referente à suplementação orçamentária para o Programa 16 (Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras) e Programa 28 (Conservação da Biodiversidade Aquática), para atendimento da decisão judicial que homologou o Plano de Trabalho Pericial do Eixo Prioritário 12 da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à (i) conclusão da avaliação de *compliance* do contrato, e que a Renova garanta que não ocorra sobreposição nas atividades da Aecom do Brasil Ltda. nos contratos para Eixos 6 e 12; (ii) utilização da contingência dos programas ou remanejamento entre rubricas até a aprovação da suplementação orçamentária e (iii) à alocação desse recurso no Programa 28 (Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática).

DS
CAMDS
WKGDS
RJD/EDS
PDR/EDS
LRFDS
CRCBDS
AMWDS
LRF

VISTO
BH. 05/04/2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada em 05/04/2021.

Promotor de Justiça
Cilene de Fátima

13. APRO 234/2020, referente à aprovação de negociação com o estado de Minas Gerais do Plano Estadual de Reparação em Proteção Social, relativo a repasse do valor integral no valor de R\$ 17.235.903,47, homologado judicialmente e pelo prazo de 36 meses. Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (ii) o acordo será condicionado à obtenção de aprovação pela Renova pela 12ª Vara Federal de que este acordo exonera/encerra as obrigações contidas nas cláusulas 54 a 58 do TTAC pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e pelo Comitê Interfederativo - CIF e (iii) sejam apresentados esclarecimentos pela Renova sobre o plano de trabalho apresentado pelo perito judicial para estabelecer o percentual de honorários do perito judicial, bem como a natureza de seu trabalho.

14. APRO 241/2020, referente à celebração do sétimo e oitavo aditivo ao contrato celebrado com a empresa AECOM do Brasil Ltda., para continuidade dos serviços de execução de auditoria independente das atividades da Fundação e inclusão do escopo de análise e consultoria para o adendo ao projeto básico da UHE Risoleta Neves (valor global do contrato: R\$ 74.238.484,85). Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) confirmação, pela Renova, da aderência aos processos de regularização de suprimentos e (ii) continuidade do monitoramento da conformidade do contrato e a implementação de medidas de mitigação já solicitadas nas solicitações de aprovação anteriores.

5.15 Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foi apresentado o seguinte documento para Informação ao Conselho:

1. INFO 63/2020, relativa ao tratamento tributário aplicado à "Carta de Crédito" como modalidade de reassentamento familiar de Gesteira.
2. INFO 69/2020, referente à possibilidade do contrato de transporte e fornecimento de água por caminhão-pipa com a Construtora Silveira Resende Ltda. incorrer em regularizações a partir de 30/01/2021.
3. INFO 76/2020, relativa ao cumprimento das recomendações da APRO 30/2020, sobre revisão da Definição do Programa 33 - Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce.
4. INFO 77/2020, relativa ao cumprimento das recomendações da APRO 165/2020.
5. INFO 79/2020, relativa à estratégia de saída para a parceria aprovada pela APRO 130/2020, relativa ao apoio ao Iron Biker Mariana, nos próximos anos.
6. INFO 81/2020, relativa às informações referentes ao Acordo Judicial firmado entre a Fundação Renova, suas Mantenedoras e o Município de Barra Longa e revisão das recomendações de Compliance para as APROs 08/2019, 45/2019, 78/2019 e 133/2020.
7. INFO 82/2020, relativa à contratação da empresa JVA Consultoria e Assessoria Rural Ltda. para elaboração do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o ICMBio (aprovado pela APRO 127/2018), no valor de R\$ 499.259,03 e pelo prazo de 24 meses.
8. INFO 83/2020, relativa à modificação do termo de cooperação firmado entre Prefeitura de Mariana - MG e Fundação Renova para o projeto Casa do Empreendedor.
9. INFO 85/2020, relativa à Guia municipal de Rio Doce - MG para destinação de rejeitos do Programa 09 (Programa de recuperação do reservatório da UHE Risoleta Neves), no valor de R\$ 8.151,84.
10. INFO 88/2020, relativa ao atendimento da localidade de Paracatu de Baixo pelo Programa 08 (Reconstrução de Vilas), quanto ao abastecimento de água, embora a localidade seja citada na Cláusula 171 do TTAC, que norteia as ações do Programa 32 (Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água).

DS
CAMDS
WRGDS
RJDDS
PRDDS
LRFDS
CRBDS
CMWDS
CLF

VISTO
BH. OS / 04 / 2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação *Reunião realizada em 9 horas do dia 21 de janeiro de 2021.*

Gabriel Pereira da Bandeira

Presidente do Conselho Curador da Fundação

5.17 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura da Conselheira Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 21 de janeiro de 2021.

DocuSigned by:

Rodrigo José Darquea Figueroa

896A971E7BB54A2...

Rodrigo José Darquea Figueroa

Conselheiro Suplente

DocuSigned by:

Carla Maree Wilson

109ACD41B46E47F...

Carla Maree Wilson

Conselheira Suplente

DocuSigned by:

Ivan Apsan Frediani

3CD053351A4048E...

Ivan Apsan Frediani

Conselheiro Titular

Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Wilson Roberto Grossi

7C82F7E4174D486...

Wilson Roberto Grossi

Conselheiro Titular - CIF

DocuSigned by:

Pedro Aguiar de Freitas

BDF662295B3A496...

Pedro Aguiar de Freitas

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Camilla Lott Ferreira

4F35125A276247E...

Camilla Lott Ferreira

Conselheira Titular

DocuSigned by:

Cláudio Renato Chaves Bastos

8C8E4FDEC0F84E6...

Cláudio Renato Chaves Bastos

Conselheiro Suplente

DocuSigned by:

Camila Andrade de Moraes

DD4FD248960A47A...

Camila Andrade de Moraes

Secretária